



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.323711/2021-18

1812983518129835

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 31/2021

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA , CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS N° 1.678, DE 29 DE abril de 2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº 31/2021 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0001-27, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.323711/202-18, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de reajustes aprovados em Convenções Coletivas, conforme cálculos feitos pela gestora no documento SEI 20428161, o qual integra o presente, resultando no valor mensal repactuado atualizado estimado a partir de 19/02/2025 do contrato passando a ser de **R\$ 1.155.888,95 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, sendo **R\$ 1.147.728,27 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)** em vigilância orgânica e **R\$ 8.160,68 (oito mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos)** em vigilância eletrônica. O novo valor global passa a **R\$ 4.623.555,80,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, para o período de 4 meses, de 17/02/2025 a 17/06/2025.

II – os efeitos financeiros decorrentes da alteração de custos, retroagem a 01/02/2025, conforme cálculos feitos pela gestão no documento SEI 20429569 gerando a diferença no valor de R\$ 250.000,38 (duzentos e cinquenta mil e trinta e oito centavos), sendo R\$ 249.846,98 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) em vigilância orgânica, além de R\$ 153,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em horas extras, conforme documento SEI 20035018 e de R\$ 168,48 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em retroativo de Vale-Transporte,

para o período retroativo de 01/02/2025 a 20/04/2025.

III - A emissão do empenho 2025NE621001 e 2025NE621005 para atendimento da despesa relativa ao período descrito nos itens anteriores.

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, para manter em 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Digitalmente)

LUIS CÂNDIDO DA SILVA RODRIGUES

Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/05/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20567551** e o código CRC **583764F0**.

Referência: Processo nº 35014.323711/2021-18

SEI nº 20567551